



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0336/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 544/2016 – GMS Nº 2509/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PELA EMPRESA OI S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O DEPEN.**

**PROTOCOLO N.º 16.962.087-3**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

**CONTRATADO:** OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 76.535.764/0321-85, com sede no(a) Travessa Teixeira de Freitas, nº 75, bairro São Francisco, no Município de Curitiba/PR, neste ato representado(a) por **Caroline de Andrade Vearick Gomes**, RG 1064137035 SSPRS, inscrita no CPF 812.084.990-68 e **Isabel Cristina de Jesus Fontanive**, RG 530096 Minist. Defesa, inscrita no CPF 834.261.839-00

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0544/2016 – GMS nº 2509/2016, nos termos da sua Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 23/12/2020 até 22/12/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 54.052,92 (cinquenta e quatro mil cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3902.06.181.42.6064 – gestão Administrativa - SESP, elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 113**

Protocolo nº 16.962.087-3 – Contrato nº 0544/2016 – GMS nº 2509/2016 – Terceiro Termo Aditivo

DS  
FDGV

DS  
ICDJF

1 de

DS  
DAVG

Inserido ao Protocolo 16.962.087-3 por Carlos Alberto Rosa em: 27/11/2020 17:09. Download realizado por Monica Cristina Demarchi em 28/11/2020 10:17

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 30/11/2020 20:36. Inserido ao protocolo **16.962.087-3** por: **Monica Cristina Demarchi** em: 30/11/2020 16:03. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **95be6ae74238cf6ab5b9e22eb993cbad**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0336/2020**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Décima Quarta, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.020.

**João Alfredo Zampieri – Cel**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

DocuSigned by:  
**Caroline de Andrade Vearick Gomes**  
E6E6D64EEC1C42E...

**Caroline de Andrade Vearick Gomes**

DocuSigned by:  
**Isabel Cristina de Jesus Fontanive**  
68F0E9B457E84F2...

**Isabel Cristina de Jesus Fontanive**  
**OI S/A**

DocuSigned by:  
**Fernando Denardin Gonçalves**  
5E32D6D043284E7...

**TESTEMUNHA 1:**

**TESTEMUNHA 2:**

Documento: **03362020\_3T.A\_OI\_S.A\_Contrato\_5442016\_DEPENAssinadoDigital.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 30/11/2020 20:36.

Inserido ao protocolo **16.962.087-3** por: **Monica Cristina Demarchi** em: 30/11/2020 16:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**95be6ae74238cf6ab5b9e22eb993cbad**.